

EMENDA DE Nº CM-140/2009
Ao Projeto de Lei nº EM-081/2009

EMENDA ADITIVA

1 – Acrescentar na Superintendência Municipal Usina de Projetos- Obras e Projetos Especiais - Quadro de Detalhamento da Despesa – página 5, na dotação orçamentária “ 02.01.04.15.451.0507.1007 – Praças e Áreas de Lazer, o valor de **R\$- 20.000,00 (vinte mil reais)**, para construção de área de lazer esportiva no Bairro Del Rey/Primavera:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 115.....R\$- 20.000,00

2 – Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 7:

02.02.02.04.122.0052.2024-Manutenção das Atividades de Planejamento Orçamentário

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – Ficha 154 -R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa acrescentar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a serem destinados para a construção de área de lazer esportiva (campo ou quadra) no Bairro Del Rey/Primavera a pedido da Líder Comunitária Dona Iraci Adão.

Divinópolis, 19 de outubro de 2009.

VEREADOR FABIANO TOLENTINO
LÍDER DO PRTB